

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 44 FIs. Nº ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **Prefeitura Municipal de Cassilá**

Fls. N° 089 E CASSILANDI

DECRETO N.º 3.233/2017, de 05 de dezembro de 2017.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de parte imóvel que menciona, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe o Art. 5°, letras "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma parte ideal de terras, com área superficial de **UM ARE E OITENTA E DOIS CENTIARES** (0,01,82 ha), a ser destacada de uma área maior, constante na **Matrícula Nº 24.253** do CRI Local desta cidade, conforme descrição a seguir:

"- Começa em um marco de madeira de lei cravado na divisa de Gustavo Haralampidou da Costa Vieira e Jerônimo Nunes de Freitas; daí, segue confinando com Jerônimo Nunes de Freitas, nos rumos e distâncias seguintes: rumo de $57^{\circ}16'NW - 2,60$ metros; e, rumo de $38^{\circ}59'NE - 5,50$ metros; e, rumo de 38°59' e com a distância de 123,20 metros até encontrar um outro marco crayado na divisa de Jerônimo Nunes de Freitas; daí, segue confinando com o mesmo nos rumos e distâncias seguintes: rumo de 26°34'NE - 41,40 metros; rumo de 57°16' NW - 52,80 metros; rumo de 38°59'NE - 10,95 metros; e, rumo de 57°16' NW -12,40 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa de Gustavo Haralampidou da Costa Vieira; daí, segue confinando com a mesmo no rumo de 38°58' NE e com a distância de 70,50 metros até encontrar um outro marco cravado na divisa da Prefeitura Municipal de Cassilândia; daí, segue confinando com a mesma no rumo de 59º40' SE e com a distância de 177,46 metros até encontrar um outro marco cravado na margem esquerda do Córrego Saltinho; daí, segue subindo pelo veio d'água do referido Córrego, até encontrar o marco cravado em sua margem esquerda, onde se iniciou esta descrição".

Parágrafo Único – A parte ideal de terras descrita no "caput" deste artigo consta ser de propriedade do Senhor GUSTAVO HARALAMPIDOU DA COSTA VIEIRA, brasileiro, professor universitário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG Nº 647.002-SSP/MS e inscrito no CPF. Nº 609.201.571-49, residente e domiciliado na Rua Antônio de Freitas Pedrosa, 1055, nesta cidade de Cassilândia-MS.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



3.233/2017... continuação da fl. 089 - Lv. 44.

Art. 2º - A parte ideal de terras ora declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, no presente decreto, tem como destinação e finalidade para abertura de rua que dará acesso ao Distrito Industrial Antônio Cortes.

Art. $3^{\rm o}$ - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei $n^{\rm o}$ 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2017.

JAIR BONI COGO Prefeito Municipal

^{*} Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia -MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais destinados à decoração natalina desta cidade de Cassilândia-MS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME,com o valor global R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais); DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com o valor global de R\$ 15.242,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais); VERA LUCIA DE AGUIAR-ME, com o valor global de R\$ 21.830,00 (vinte e um mil, oitocentos е trinta reais). Cassilândia-MS, 10 de Novembro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO №. 186/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: ,LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é aquisição de materiais destinados à decoração natalina desta cidade de Cassilândia-MS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente.

Dotação:

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E

LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

4.2.073 TURISMO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E

LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

4.2.073 TURISMO

Valor: R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e

cinco reais).

Data: 24/11/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é aquisição de materiais destinados à decoração natalina desta cidade de Cassilândia-MS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente.

Dotação:

4.2.073

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E

LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

TURISMO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E

LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

4.2.073 TURISMO

Valor: R\$ 15.242,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e

dois reais).

Data: 24/11/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 188/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Contratado: VERA LUCIA DE AGUIAR - ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é aquisição de materiais destinados à decoração natalina desta cidade de Cassilândia-MS (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente.

Dotação:

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E

LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

4.2.073 TURISMO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E

LAZER E MEIO AMBIENTE

65.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

4.2.073 TURISMO

Valor: R\$ 21.830,00 (vinte e um mil, oitocentos e

trintareais).

Data: 24/11/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiaisescolar para compor os Kits escolares para o ano letivo de 2018, (melhor qualidade e menor preço), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS

LTDA, com o valor global de R\$ 22.880,00 (vinte dois mil, oitocentos e oitenta reais) e TERABRAS COMERCIAL EIRELI –ME, com o valor global de R\$ 22.930,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta reais).

Cassilândia-MS, 04 de

Dezembro de 2017

EDSON DO

CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: , LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

Objeto:O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

5.2.015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

5.2.019

12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.2.016

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data: 04/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: BRINKS SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Objeto:O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

5.2.015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

5.2.019

12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.2.016

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Data: 04/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DISTRIBUIDORA A C L DE

ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

Objeto:O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

5.2.015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

5.2.019

12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.2.016

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 22.880,00 (vinte dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Data: 04/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado:TERABRAS COMERCIAL EIRELI -ME

Objeto:O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

5.2.015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

5.2.019

12.361.000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.2.016

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ R\$ 22.930,00 (vinte dois mil, novecentos e

trinta reais)

Data: 04/12/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATO N° 146/2012

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO - TTJ TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 22/11/2017 a 22/11/2022.

Data - 22/11/2017

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CASSILÂNDIA - ACEC

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS

FINANCEIROS.

PRAZO: 05/12/2017 A 31/12/2017.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO:

65. SECRETARIA

MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO

AMBIENTE

65.101 SECRETARIA

MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO

AMBIENTE.

13.292.0032.2.025 APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS

. 201101271220 1110111011 7110

3.3.50.43 SUBVENÇÃO SOCIAL

ASSINAM: JAIR BONI COGO E
ADMAR FERREIRA LEAL FILHO

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 884 pg. 20, 24 de Novembro de 2017 referente ao Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2017.

Onde se 2° Termo Aditivo.

Leia-se: 1° Termo Aditivo

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 893

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves **SEC. DE FINANÇAS**: Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda

Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB) Valdecy Pereira da Costa (PMDB) Ana Maria Alves (PSDB) Márcio Amador Estevo (PSD) Ulisses Alberto Vessechia (PSD) Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)